



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UX74F-Z4N8Q-E2L3B-FHNNA>

CERTIDÃO Nº 438581

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1193 - Telefone: 29-0392
SEVERO DE RUDIN CANZIANI - Oficial Vitalício
JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial Designada e JOANA VIEIRA - Sub-Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
DE
Londrina - Paraná
Jurema Neves Canziani Of. Des. 1

Apontado Sob N.º <u>16.517</u>	Ficha n.º <u>1.-</u>
REGISTRO GERAL	
MATRICULA n.º <u>7.777</u>	
DATA: 20 de outubro de 1978.	
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Uma data de terras sob nº 02 (dois), da quadra nº 11 (onze), com a área de 284,10 metros quadrados, situada no " <u>JARDIM LEONOR</u> ", nesta cidade, subdivisão parcial do lote nº 343, da Gléba Ribeirão Jacutinga, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: -"11,23 metros de frente para a rua Imbaúba; 11,50 metros nos, onde con, digo, nos fundos onde confina com a data nº 19; -25,00 metros de um lado, com a data nº 01; 25,00 metros de outro lado, com a data nº 03".	
BENFEITORIAS: - Não há.-	
PROPRIETARIOS: - Sr. <u>LIBÓRIO PEDALINO</u> , brasileiro-naturalizado, port. da Cart. de Ident. R.G. nº 171.606- Pr., para estrangeiro e C.I.C. nº 002.125.399 e sua mulher, dona <u>LUIZA VIEIRA PEDALINO</u> , brasileira, professora, residentes nesta cidade.-	
REGISTRO ANTERIOR: - 33.270_ deste Ofício.	
DISTRIBUIÇÃO: - Bilhete nº 13.612, de 5-10-78.	
O referido é verdade e dou fé.- Londrina, 20 de outubro de 1978. <u>Jurema Neves Canziani</u> OFICIAL DO REGISTRO DESIGNADA	
mp.	



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXZX 3ZV2Y DHQAU 9VJPA





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UX74F-Z4N8Q-E2L3B-FHNNA>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 497 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1193 - Telefone: 22.0392
JUREMA NEVES CANZIAN - Oficial Designada e JOANA VIEIRA - Sub-Ofício
REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO
Comarca de Londrina - Paraná
Jurema Neves Canzian de Deus

Apontada Sob n.º 28.152.	REGISTRO GERAL	Ficha n.º 1/A.
		Continuação MATRÍCULA n.º 7.777 -
AVERBAÇÃO N.º 7.777/A. (CONSTRUÇÃO DE CASA)		
DATA: 18 de Dezembro de 1.980.		
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data de terras sob nº 02 (dois), da Quadra = nº 11 (onze), medindo a área de 284,10 mts.quadrados, situada no JARDIM LEONOR, desta cidade,- contendo os demais característicos constantes desta Matrícula.-		
PROPRIETÁRIO :-Sr. JOSÉ VIEIRA FERREIRA, já qualificado no registro nº 2/7.777 Reg. eral.		
FINALIDADE :- AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE " UMA CASA RESIDENCIAL EM ALVENARIA DE TIJÓLOS", de um pavimento, com a área = construída principal de 52,20 mts.quadrados, com Termo de Visto de Conclusão nº 574, pelo processo nº 12.219/78, constante do projeto aprovado em 16/03/78, sob numero de ordem 309 -SUOV.-		
FORMA E DATA DO TITULO :- Requerimento do proprietário assinado nesta cidade dia 11 de novembro de 1.980, arquivado neste ofício sob nº 3.217.-		
DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 22/06/78 - SUOV e Certificado de Quitação nº 445163, de 22/10/80, exp.pela agencia local so = IAPAS, em nome do mesmo, anexos ao requerimento.-		
O referido é verdade e dou fé. Londrina, 18 de Dezembro de 1.980. <i>Jurema Neves Canzian</i> _____ oficial do registro designada		
jv.-		



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUXZX 3ZV2Y DHQAU 9VJPA





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UX74F-Z4N8Q-E2L3B-FHNNA>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 22-0392
SEVERO DE RUDIN CANZIANI - Oficial Vitalício
JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial Designada e JOANA VIEIRA - Sub-Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO
Comarca de Londrina - Paraná
Jurema Neves Canziani Of. Desig.

Apontado
Sob n.º 16.517

Ficha
n.º 2.

REGISTRO GERAL

Continuação
da MATRÍCULA n.º 7.777.



REGISTRO N.º 1/7.777.
("FORMAL DE PARTILHA")

DATA:- 20 de outubro de 1978.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Uma data de terras sob nº 02 (dois), da quadra nº 11 (onze), com a área de 284,10 metros quadrados, situada no "JARDIM LEONOR", desta cidade, - contendo os demais característicos constantes desta matrícula.-

NOME DO TRANSMITENTE:- Espólio de LUIZA VIEIRA PEDALINO, falecida no dia 03-09-74, nesta cidade.-

NOMES DOS ADQUIRENTES:- Sr. LIBORIO PEDALINO, brasileiro-naturalizado, viúvo-meeiro, do comércio, inscrito no C.P.F. sob nº 002.125.399.- Herdeiros-Filhos:- 1)- CARMELA MARIA VIEIRA PEDALINO, solteira, maior, estudante universitária, nasc. aos 1-11-1.952; 2)- SALVADOR ARTUR PEDALINO, menor-púbere, estudante universitário, nasc. aos 8-02-1.954; 3)- MARCELO ANTONIO PEDALINO, menor-impúbere, nasc. aos 10-11-1.958, - estes brasileiros, todos residentes na Av. Higienópolis, 1.200.-

TÍTULO DE TRANSMISSÃO :- Formal de Partilha.-

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Formal de Partilha passado a favor do viúvo-meeiro, sr. LIBORIO PEDALINO e herdeiros, pelo M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível local, dr. Onésimo Mendonça de A-núnciação, em data de 02 de outubro de 1978, extraído dos Autos nº 1.936/74, de Inventário dos bens deixados por falecimento de Luiza Vieira Pedalino.- Homologado por sentença do M.M. Juiz acima aludido, em 14 de setembro de 1978, que transitou em julgado.

VALOR:- Cr\$15.000,00 (quinze mil cruzeiros).

REGISTRO ANTERIOR:- 33.270 deste Ofício.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Guias de Recolhimento do imposto "causa-mortis", nas importâncias de Cr\$948,60, - Cr\$967,20, Cr\$... Cr\$957,90, - Cr\$939,30, Cr\$995,10, Cr\$985,80, Cr\$976,50, Cr\$1.023,00, Cr\$1.013,70, Cr\$1.004,40, Cr\$500,00, datadas de - 26-5-77, - 29-03-77, - 26-4-77, - 29-4-77, - 27-12-76, - 26-01-77, 25-2-77, -28-09-76, - 27-06-76, - 29-11-76 e 15-6-78, respec-

segue.....

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJJZX 3ZV2Y DHQAJ 9VJPA





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UX74F-Z4N8Q-E2L3B-FHNNA>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1193 - Telefone: 22-0392
SEVERO DE RUDIN CANZIANI - Oficial Vitalício
JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial Designada e JOANA VIEIRA - Sub-Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO
Paraná - Londrina - Paraná
Jurema Neves Canziani Of. Desig

Apontado Sob n.º 16.517 Ficha n.º 2/A

REGISTRO GERAL

Continuação da MATRÍCULA n.º 7.777.-

sequencia do REGISTRO N.º 1/7.777.-
"FORMAL DE PARTILHA")

DATA: 20 de outubro de 1978.

~~INDICAÇÃO DO IMÓVEL.~~


respectivamente, pagas à Agência de Rendas local, incluindo outros imóveis, em diversos parcelamentos.- Certidões negativas Municipal, Estadual e da Receita Federal.-

CONDICÇÕES:- As do título.- D/490.

ANOTAÇÕES:- O imóvel constante deste registro foi avaliado em Cr\$ 15.000,00, digo, Cr\$15.000,00,- cabendo ao viúvo, a metade ideal, ou seja, Cr\$7.500,00; e aos herdeiros-filhos, uma parte ideal equivalente a 1/3 da metade, ou seja, Cr\$2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros).

O referido é verdade e dou fé.-
Londrina, 20 de outubro de 1978.
Jurema Neves Canziani
OFICIAL DO REGISTRO DESIGNADA...

mp.



NOTA:- Vendeu - Vid. Registro n.º 2/7.777.-



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JXZX 3ZV2Y DHQAJ 9VJPA





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UX74F-Z4N8Q-E2L3B-FHNNA>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Solo 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 92-0392
JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial Designada e JOANA VIEIRA - Sub-Oficial

REGISTRO DE IMOVEIS
2.º OFÍCIO
Comarca de Londrina - Paraná
Jurema Neves Canziani Of. Desig

Apontado Sob n.º 18.610 Ficha n.º 3

REGISTRO GERAL

Continuação da MATRÍCULA n.º 7.777

REGISTRO DE IMOVEIS
2.º OFÍCIO
Londrina

REGISTRO N.º 2/7.777
(VENDA E COMPRA)

DATA: 3 de abril de 1979.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Uma data de terras sob nº 2(dois), da quadra nº 11(onze), com a área de 284,10m2., situada no Jardim Leonor, n/cidade, com os demais característicos constantes d/matricula.

NOMES DOS TRANSMITENTES :- Sr. LIBÓRIO PEDALINO, viúvo, do comércio, port. da CI nº 171.606-Pr., insc. no CPF nº 002.125.399-49; SALVADOR ARTUR PEDALINO e s/m MARIA DO ROSSIO FERREIRA PEDALINO, casados, ele estudante universitário, ela do lar, port. respectivamente das CI nºs 857.196-Pr., e 1433603-Pr., insc. no CPF nº 205.592.169-04; CARMELA MARIA VIEIRA PEDALINO, solteira, maior, médica, port. da CI nº 753.434-Pr., insc. no CPF nº 235.123.349, residente em Porto Alegre-RS; e MARCELO ANTONIO PEDALINO, solteiro, maior emancipado, port. do Cert. de Reservista, digo, de Alistamento Militar nº 539.063, serie "I", 15ª CSM, Ministério do Exército-Curitiba-Pr., insc. no CPF sob nº 002.125.399, aqui residente, sendo os 2 últimos representados p/1º.

NOME DO ADQUIRENTE :- JOSÉ VIEIRA FERREIRA, brasileiro, casado, do comércio, port. da CI nº 1.207.319-Pr., e insc. no CPF sob nº 206.614.449-53, aqui residente.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO :- Venda e Compra.

FORMA E DATA DO TÍTULO :- Escritura pública lavrada no 3º Tabelionato local, liv. 164-N, fls. 025/027 em data de 27-10-78.

VALOR :- Cr\$130.000,000 (cento e trinta mil cruzeiros).

REGISTRO ANTERIOR :- 1/7.777 RG d/ofício.

DOCUMENTOS APRESENTADOS :- Guia de Recolhimento nº 1622039-0, data de 26-10-78, pagou Cr\$1.300,00 na Agência de Rendas local. Certidões neg. Estadual, Municipal e ônus reais d/ofício.

CONDIÇÕES :- As do título. D/1.085.

Jurema Neves Canziani
OFICIAL DO REGISTRO DESIGNADA

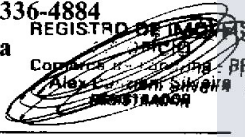
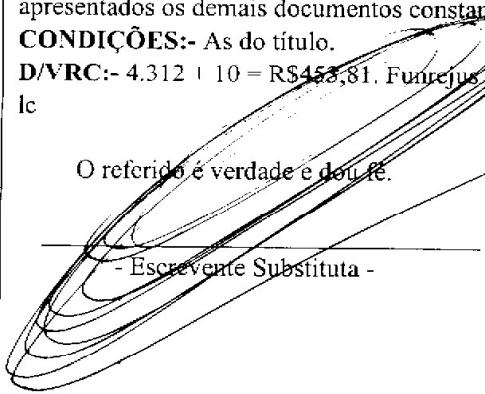


Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:UXZX 3ZV2Y DHQAU 9VJPA



Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UX74F-Z4N8Q-E2L3B-FHNNA>

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ	
Av. Paraná nº 427 - Ed. Metr�pole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884	
Alex Canziani Silveira Registrador	Vera Maria Canziani Silveira Escrevente Substituta
 <small>REGISTRO DE IM�VEIS LONDRINA - PARAN�</small> <small>Comarca n. 130 - Londrina - PR</small> <small>Alex Canziani Silveira</small> <small>REGISTRADOR</small>	
Protocolado sob n� 137.985	Ficha n� 4
REGISTRO GERAL	
Cont. da Matr�cula n� 7.777	
Registro n� 3/7.777 (Compra e Venda)	
DATA:- 21 de Agosto de 2003.-	
TRANSMITENTE(S):- JOS� VIEIRA FERREIRA, do com�rcio, CPF 206.614.449-53, RG 1.207.319-PR, e sua mulher ORLANDA APARECIDA FERREIRA, do lar, CPF 497.511.319-87, RG 3.819.503-4-PR, casados pelo regime da comunh�o universal de bens em 29.11.69, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade.	
ADQUIRENTE(S):- CLAUDIA DIORIO PINHEIRO, brasileira, solteira, pensionista militar, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 792.216.889-68, RG 4.729.140-2-PR.	
FORMA DO T�TULO:- Escritura P�blica de Compra e Venda, Confiss�o de D�vida Contratual e Pacto Adjeto de Hipoteca, lavrada no Tabelionato Distrital da Warta, neste Munic�pio e Comarca, Livro 132/N, fls. 030/032, de 14.07.03.	
VALOR:- R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais).	
DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Documento de Arrecada�o DAM-2 guia n� 2003/014.298, pagou R\$608,00, 2% s/R\$38.000,00 em 20.08.03, exp. pela Prefeitura local e paga na CEF, ag. local, e apresentados os demais documentos constantes da referida escritura.	
CONDI�OES:- As do t�tulo.	
D/VRC:- $4.312 \div 10 = R\$431,20$. Funrejus 0,2% R\$76,00 pago na lavratura do t�tulo.	
lc	
O referido � verdade e dou fe.	
 - Escrevente Substituta -	
	
	

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Servi o de Atendimento
Eletr nico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP n  2.200-2/2001, Lei n  11.419/2006, resolu o do Projudi, do T.JPR/OE
Valida o deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JZX 3ZV2Y DHQAU 9VJPA





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UX74F-Z4N8Q-E2L3B-FHNNA>

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ
 Av. Paraná nº 427 - Ed. Metr pole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336.4884
Alex Canziani Silveira **Vera Maria Canziani Silveira**
 Registrador Escrevente Substituta


Protocolado sob nº 137.985 Ficha nº 5

REGISTRO GERAL
 Cont. da Matr cula nº 7.777

LIQUIDADO
 Registro nº 4/7.777
 (Hipoteca)

DATA:- 21 de Agosto de 2003.-
DEVEDORES:- CLAUDIA DIORIO PINHEIRO, j  qualificada no registro nº 3/7.777 RG, deste Of cio.
CREDORA:- UNI O ADMINISTRADORA DE CONS RCIOS S/C LTDA, CGC 77.441.400/0001-67, com sede em Londrina-Pr.
 NUS:- Hipoteca em 1º grau.
FORMA DO T TULO:- Escritura P blica de Compra e Venda, Confiss o de D vida Contratual e Pacto Adjeto de Hipoteca, lavrada no Tabelionato Distrital da Warta, neste Municipio e Comarca, Livro 132/N, fls. 030/032 de 14.07.03.
VALOR:- R\$34.563,84 (trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e tr s reais e oitenta e quatro centavos).
DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Foi declarado sob as penas da Lei que o(s) devedor(es) est ( o) desvinculado(s) da Previd ncia Social, e apresentado os demais documentos constantes da referida escritura.
CONDI OES:- As do t tulo. Obedecendo as demais cl usulas e condi oes constantes da aludida escritura.
D/VRC: 50% de 4.312,10 = R\$227,85
 lc.
 O referido   verdade e dou fe.

Escrevente Substituta -

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

sacc
 Servi o de Atendimento
 Eletr nico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP n  2.200-2/2001, Lei n  11.419/2006, resolu o do Projudi, do T.JPR/OE
 Valida o deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXZX 3ZV2Y DHQAU 9VJPA





Valide aqui
este documento

Mudança do Devedor da Hipoteca

DATA:-24 de Fevereiro de 2006.

Protocolado sob nº 153.118

AVERBAÇÃO nº 4/7.777/A:- Conforme Escritura Pública de Compra e Venda de Propriedade de Imóvel com Assunção de Dívida Contratual, lavrada no 8º Tabelionato local, Livro 010-N, fls. 179/180 de 14.02.2006, fica averbada a MUDANÇA DO DEVEDOR DA HIPOTECA, registrada no anverso desta folha sob nº 4/7.777 RG, em virtude da compra do imóvel pela Sra. **MARIA INÊZ ALMEIDA**, a qual se compromete assumir total responsabilidade pelo cumprimento das obrigações bem como o pagamento do saldo devedor da referida hipoteca, na qualidade de sucessora da outorgante vendedora no Grupo de Consórcio nº 5007, cota nº 136.00, com saldo devedor de R\$36.371,72 (trinta e seis mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos), o que equivale à 50,76% do valor total do crédito acrescido dos encargos, com prazo de vigência de 132 meses.

D/VRC:- 50% de 4.312 + 10 = R\$227,43.

ns.

O referido é verdade e dou fe

- Escrevente Substituta -



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UX74F-Z4N8Q-E2L3B-FHNNA>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

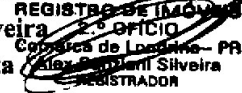
saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JZX 3ZV2Y DHQAJ 9VJPA



Valide aqui
este documento**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ**

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira
RegistradorVera Maria Canziani Silveira
Escrevente Substituta

Protocolado sob nº 153.118

Ficha nº 6

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 7.777

Registro nº 5/7.777
(Compra e Venda)

DATA:- 24 de Fevereiro de 2006.-

TRANSMITENTE(S):- CLAUDIA DIORIO PINHEIRO, brasileira, solteira, pensionista militar, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 792.216.889-68, RG 4.729.140-2-PR.**ADQUIRENTE(S):- MARIA INÊZ ALMEIDA**, brasileira, solteira, enfermeira, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 532.313.929-34, RG 3.853.770-9-PR.**FORMA DO TÍTULO:-** Escritura Pública de Compra e Venda de Propriedade de Imóvel com Assunção de Dívida Contratual, lavrada no 8º Tabelionato local, Livro 010-N, fls. 179/180 de 14.02.2006.**VALOR:-** R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), pagos da seguinte forma; R\$36.371,72 através da assunção de dívidas, descrita na cláusula terceira da aludida escritura; e R\$1.628,28 com recursos próprios.**DOCUMENTOS APRESENTADOS:-** Documento de Arrecadação DAM-2 guia nº 2006/002.828, pagou R\$608,00, 2% s/R\$38.000,00 em 17.02.2006, exp. pela Prefeitura local e paga na CEF, ag. local, e apresentados os demais documentos constantes da referida escritura.**CONDIÇÕES:-** As do título.**ANOTAÇÕES:-** Comparece no ato como Interveniante, Credora e Credora Hipotecária: UNIÃO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ/MF 77.441.400/0001-67, com sede em Londrina-Pr, no ato representada por seu sócio, Elias Martin Montosa e por seu bastante procurador, José Roberto Luppi.**D/VRC:-** 4.312 + 10 = R\$453,81 - Iurejus 0,2% R\$76,00 pago na lavratura do título.
ns.

O referido é verdade e dou fé.

Escrevente Substituta -



.ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brSAEC
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UX74F-Z4N8Q-E2L3B-FHNNA>Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JZX 3ZV2Y DHQAJ 9VJPA

Valide aqui
este documento

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
 Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
 Registrador
 Vera Maria Canziani Silveira
 Substituta
 Rubrica

Matrícula nº 7.777 - Ficha nº 7

AV.6/7.777 de 15 de maio de 2012, Prenotação nº 209.815 de 17 de abril de 2012.-
Averbação de Registro Contínuo. Em cumprimento ao que consta da ATA DA
 CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo
 Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da
 Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador
 Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do
 Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça
 do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE**
REGISTRO CONTÍNUO, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e
 item 16.1.5.1, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 174, de
 15.01.2009), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS
 AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os
 registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas
 aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da
 presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente,
 conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as
 fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas
 do Paraná, em seu item 10.2.1.

Dou fé. - Escrevente Substituta -



AV.7/7.777 de 15 de maio de 2012, Prenotação nº 209.815 de 17 de abril de 2012.-
Cancelamento de Hipoteca. Conforme documento particular da credora **UNIÃO**
ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, assinado nesta cidade, em
 13.04.2012, arquivado neste Ofício sob nº 47.295, atual denominação da **UNIÃO**
ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA, conforme 44ª Alteração
 Contratual firmada em 23.06.2003, registrada na JUCEPAR sob nº 41205083866,
 41900815756, 41900815772 e 41900815799 em 03.09.2003, já arquivada neste Ofício
 sob nº 31.151, fica averbado o CANCELAMENTO DA HIPOTECA, registrada sob nº
 4/7.777 RG, deste Ofício, em virtude de seu integral pagamento por parte da devedora:
MARIA INÊZ ALMEIDA. EMOLUMENTOS: 630 + 60 VRCs = R\$97,29.(rcm/rm)

Dou fé. - Escrevente Substituta -



R.8/7.777 de 28 de Agosto de 2017, Prenotação nº 272.327 de 25 de Julho de 2017.-
Compra e Venda. Com SELO DIGITAL Nº IzLPc . N4pC6 . oFqQ5, Controle: vxqzG .
 fxZah e consulta no site www.funarpen.com.br. **TRANSMITENTE: MARIA INÊZ**
ALMEIDA, brasileira, solteira, maior, enfermeira, residente e domiciliada nesta cidade,
 CPF 532.313.929-34, RG 3.853.770-9-PR. **ADQUIRENTES: ANTONIO**
FERRAREZI, brasileiro, empresário, CPF 206.582.909-59, RG 753.905-3-PR, casado
 pelo regime da comunhão de bens em 22.02.69, com **MARINA GONÇALVES**

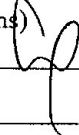




SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UX74F-Z4N8Q-E2L3B-FHNNA>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JXZX 3ZV2Y DHQAJ 9VJPA

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UX74F-Z4N8Q-E2L3B-FHNNA>

Sequência da Matrícula 7.777	Ficha nº 7-verso
<p>FERRAREZI, CPF 857.119.699-00, RG 4.446.076-9-PR, residentes e domiciliados nesta cidade. TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 10º Tabelionato local, livro 506-N, fls. 088 de 30.10.2014. VALOR: R\$120.089,28 (cento e vinte mil, oitenta e nove reais e vinte e oito centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: I.T.B.I. - guia nº 2017/261630, pagou R\$2.504,00 s/R\$130.221,64 em 25.07.2017, conforme certidão narrativa de quitação de ITBI nº 2017/76150, expedida pela Prefeitura local em 09.08.2017. Foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados (cível, trabalhista e federal) e de tributos (municipais, estaduais e federais) em nome da vendedora, segundo determina a Corregedoria do Paraná, em ata de correição geral ordinária nº 21/2012, de 31/07/2012, e apresentados os demais documentos constantes da referida escritura. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 4.312 + 10 VRCs = R\$786,60. Funrejus guia nº 2400000000268289-7, paga em 30.10.2014 no valor de R\$240,18 e guia de complementação nº 14000000002763526-6, paga em 25.07.2017 no valor de R\$20,26 ambas na lavratura do título. Emitida a DOI. (amb/ums)</p> <p>Dou fé.  - Escrevente Substituta -</p> 	
<p>AV.9/7.777 de 11 de Outubro de 2021, Prenotação nº 328.273 de 27 de Setembro de 2021.- Inclusão de Inscrição Municipal. Com SELO DIGITAL Nº F695V.NOqP8.ech35-rKTjD.WXekA e consulta no site www.funarpen.com.br. AVERBA-SE a INCLUSÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL do imóvel sendo: "05.03.0115.1.0025.0001", conforme Certidão Narrativa de Endereço nº 133295, expedida pela Prefeitura local em 28.09.2021, arquivada neste Ofício sob nº 73.415, e requerimento formulado na Escritura Pública de Inventário e Partilha Consensual de Bens, lavrada no 2º Tabelionato local, livro 1130-N, fls. 181/184 de 01.09.2021. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$68,35. (el/amb)</p> <p>Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -</p> 	
<p>AV.10/7.777 de 11 de Outubro de 2021, Prenotação nº 328.273 de 27 de Setembro de 2021.- Retificação de CLRG. Com SELO DIGITAL Nº F695J.NIqP8.Pbbxx-GRpRa.ZfayT e consulta no site www.funarpen.com.br. AVERBA-SE a RETIFICAÇÃO DO RG do(s) proprietário(s), ANTONIO FERRAREZI, já qualificado nesta matrícula, sendo o correto: "RG sob nº 753.905-PR". conforme Cédula de Identidade, constante da Escritura Pública de Inventário e Partilha Consensual de Bens, lavrada no 2º Tabelionato local, livro 1130-N, fls. 181/184 de 01.09.2021. Requerimento formulado na referida escritura. ANOTAÇÕES: Averbação feita em conformidade com art. 502, § 2º, I do Código de Normas da CGJ-PR - Provimento 295 de 27.11.2020. EMOLUMENTOS: 60 VRCext = R\$13,02. (el/amb)</p> <p>Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -</p>	

SEGUE NA FICHA 8

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JZX 3ZV2Y DHQAU 9VJPA

Valide aqui
este documento

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
 Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 7.777 - Ficha nº 8



AV.11/7.777 de 11 de Outubro de 2021, Prenotação nº 328.273 de 27 de Setembro de 2021.- **Averbação de Óbito.** Com SELO DIGITAL Nº F695V.NOqP8.ecH35-rKfb.WXekr e consulta no site www.funarpen.com.br. AVERBA-SE o ÓBITO do(s) proprietário(s), **ANTONIO FERRAREZI**, já qualificado nesta matrícula, ocorrido em data de 11.01.2018, conforme cópia autenticada da Certidão de Óbito matrícula nº 080614 01 55 2018 4 00112 084 0074530 17, do 2º Ofício de Registro Civil local, arquivada neste Ofício sob nº 73.415, e requerimento formulado na Escritura Pública de Inventário e Partilha Consensual de Bens, lavrada no 2º Tabelionato local, livro 1130-N, fls. 181/184 de 01.09.2021. EMOLUMENTOS: 315 VRCext: R\$68,35. (el/amb)
 Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.12/7.777 de 11 de Outubro de 2021, Prenotação nº 328.273 de 27 de Setembro de 2021.- **Escritura de Inventário e Partilha.** Com SELO DIGITAL Nº F695V.NOqP8.ecM35-rKwwh.WXekI e consulta no site www.funarpen.com.br.
TRANSMITENTE(S): ESPÓLIO DE ANTONIO FERRAREZI, falecido em 11.01.2018, nesta cidade. **ADQUIRENTE(S): Viúva Meeira: MARINA GONÇALVES FERRAREZI**, brasileira, viúva (que declarou não conviver em união estável), maior e capaz, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 857.119.699-00, RG 4.446.076-9-PR. **Herdeiro(s) Filho(s):** 1) **ANGELA APARECIDA FERRAREZI DIAS**, do lar, CPF 775.199.819-91, RG 5.218.728-1-PR, no ato com anuência de seu marido **ORLANDO DA SILVA DIAS**, representante comercial, CPF 534.963.299-04, RG 4.388.399-2-PR, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 21.07.1990, brasileiros, capazes, residentes e domiciliados nesta cidade; 2) **RILDO ANTONIO FERRAREZI**, motorista, CPF 869.159.329-68, RG 5.962.168-8-PR, no ato com anuência de sua mulher **FABIANE MATIAS DE OLIVEIRA FERRAREZI**, assistente financeira, CPF 005.347.589-59, RG **6.664.896-6-PR**, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 11.03.2000, brasileiros, capazes, residentes e domiciliados nesta cidade; e 3) **SANDRA MARA FERRAREZI ROCHA**, do lar, CPF 908.585.579-91, RG 4.655.580-5-PR, no ato com anuência de seu marido **IVO ROCHA**, empresário, CPF 325.402.722-15, RG 5.447.400-8-PR, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 13.11.1993, brasileiros, capazes, residentes e domiciliados nesta cidade. **TÍTULO:** Escritura Pública de Inventário e Partilha Consensual de Bens, lavrada no 2º Tabelionato local, livro 1130-N, fls. 181/184 de 01.09.2021. **VALOR:** R\$133.634,15 (cento e trinta e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quinze centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Guias de Recolhimento GR-PR s/nº, R\$1.725,69 4% s/R\$43.142,20; R\$1.725,69 4% s/R\$43.142,20; e R\$1.725,69 4% s/R\$43.142,20, pagas em data de 10.07.2019. Certidões Negativas Municipal, Estadual e Federal em nome do Espólio e Certidão Negativa Municipal do

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UX74F-Z4N8Q-E2L3B-FHNNA>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JXZX 3ZV2Y DHQAU 9VJPA

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UX74F-Z4N8Q-E2L3B-FHNNA>

Sequência da Matrícula 7.777	Ficha nº 8-verso
<p>imóvel, e apresentados os demais documentos constantes da referida escritura. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: <i>Cabendo à viúva 50% do imóvel e aos herdeiros nominados nos itens 1 e 2, 14,21588% do imóvel para cada um; e para herdeira nominada no item 3, 21,56824% do imóvel.</i> EMOLUMENTOS: 4.312 + 10 VRCext = R\$937,87. Funrejus guia nº 14000000007252573-3, paga em 01.09.2021 no valor de R\$327,98 na lavratura do título. Emitida a DOI. (e/amb)</p> <p>Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -</p>	
<p>AV.13/7.777 de 11 de Outubro de 2021, Prenotação nº 328.273 de 27 de Setembro de 2021.- Indisponibilidade de Bens. Com SELO DIGITAL Nº F695J.NIqP8.Pbsxx-GRurM.Zfayw e consulta no site www.funarpen.com.br. PROPRIETÁRIOS: SANDRA MARA FERRAREZI ROCHA, casada com IVO ROCHA e OUTROS, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201510.1317.00080872-IA-090, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente Processo nº 00002033120125090659, da 2ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA, do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, solicitado por Norimar Brasil de Castro (norimarcastro@trt9.jus.br), Data e Hora do pedido: 13/10/2015 - 17:51hs, recebido e protocolado neste Ofício em 27.09.2021. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: <i>A presente averbação refere-se à 21,56824% do imóvel, pertencente à executada Sandra Mara Ferrarezi Rocha.</i> EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$68,35 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (e/amb)</p> <p>Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -</p>	
<p>AV.14/7.777 de 11 de Outubro de 2021, Prenotação nº 328.273 de 27 de Setembro de 2021.- Indisponibilidade de Bens. Com SELO DIGITAL Nº F695J.NIqP8.PbCxx-GR9We.Zfayu e consulta no site www.funarpen.com.br. PROPRIETÁRIOS: SANDRA MARA FERRAREZI ROCHA, casada com IVO ROCHA e OUTROS, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201607.1915.00164249-IA-710,</p>	

SEGUE NA FICHA 9

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JZXZ 3ZV2Y DHQAJ 9VJPA

Valide aqui
este documento

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
 Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
 Registrador

Rubrica 

Matrícula nº 7.777 - Ficha nº 9

da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 01879009320095090242**, da VARA DO TRABALHO DE CAMBE, do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, solicitado por Sergio Kazuo Onichi (sergioonichi@trt9.jus.br), Data e Hora do pedido: 19/07/2016 - 15:01hs, recebido e protocolado neste Ofício em 27.09.2021. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se à 21,56824% do imóvel, pertencente à executada Sandra Mara Ferrarezi Rocha. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$68,35 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI/TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (el/amb)

Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.15/7.777 de 11 de Outubro de 2021, Prenotação nº 328.273 de 27 de Setembro de 2021.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.NIqP8.Pb4xx-GREW7.Zfayd e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIOS: SANDRA MARA FERRAREZI ROCHA**, casada com **IVO ROCHA** e **OUTROS**, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 201608.1515.00174310-IA-370**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00001105820125090242**, da VARA DO TRABALHO DE CAMBE, do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, solicitado por Sergio Kazuo Onichi (sergioonichi@trt9.jus.br), Data e Hora do pedido: 15/08/2016 - 15:48hs, recebido e protocolado neste Ofício em 27.09.2021. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se à 21,56824% do imóvel, pertencente à executada Sandra Mara Ferrarezi Rocha. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$68,35 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI/TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UX74F-Z4N8Q-E2L3B-FHNNA>

onr

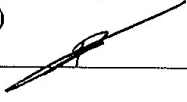



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JXZX 3ZV2Y DHQAU 9VJPA



Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UX74F-Z4N8Q-E2L3B-FHNNA>

Sequência da Matrícula 7.777	Ficha nº 9-verso
<p><i>de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (el/amb)</i></p> <p>Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -</p> 	
<p>AV.16/7.777 de 11 de Outubro de 2021, Prenotação nº 328.273 de 27 de Setembro de 2021.- Indisponibilidade de Bens. Com SELO DIGITAL Nº F695J.NIqP8.PbJxx-GRY5I.Zfayj e consulta no site www.funarpen.com.br. PROPRIETÁRIOS: SANDRA MARA FERRAREZI ROCHA, casada com IVO ROCHA e OUTROS, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201703.1610.00255222-IA-410, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente Processo nº 00000038220105090242, da VARA DO TRABALHO DE CAMBE, do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, solicitado por Sergio Kazuo Onichi (sergioonichi@trt9.jus.br), Data e Hora do pedido: 16/03/2017 - 10:34hs, recebido e protocolado neste Ofício em 27.09.2021. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se à 21,56824% do imóvel, pertencente à executada Sandra Mara Ferrarezi Rocha. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$68,35 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficial ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (el/amb)</p> <p>Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -</p> 	
<p>AV.17/7.777 de 11 de Outubro de 2021, Prenotação nº 328.273 de 27 de Setembro de 2021.- Indisponibilidade de Bens. Com SELO DIGITAL Nº F695J.NIqP8.PbTxx-GRrks.Zfayj e consulta no site www.funarpen.com.br. PROPRIETÁRIOS: SANDRA MARA FERRAREZI ROCHA, casada com IVO ROCHA e OUTROS, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201709.2515.00368173-IA-420, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente Processo nº 00000072220105090242, da VARA DO TRABALHO DE CAMBE, do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, solicitado por Sergio Kazuo Onichi (sergioonichi@trt9.jus.br), Data e Hora</p>	

SEGUE NA FICHA 10

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JZX 3ZV2Y DHQAJ 9VJPA

Valide aqui
este documento**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PRRua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 7.777 - Ficha nº 10

do pedido: 25/09/2017 - 15:07hs, recebido e protocolado neste Ofício em 27.09.2021. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES:** *A presente averbação refere-se à 21,56824% do imóvel, pertencente à executada Sandra Mara Ferrarezi Rocha.* EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$68,35 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI/TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente officiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (el/amb)

Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.18/7.777 de 11 de Outubro de 2021, Prenotação nº 328.273 de 27 de Setembro de 2021.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.NIqP8.Pbhxx-GRmfs.Zfayv e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIOS: SANDRA MARA FERRAREZI ROCHA,** casada com **IVO ROCHA** e **OUTROS,** já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 201909.1911.00936892-IA-809,** da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 0000021720195070023,** da VARA DO TRABALHO DE LIMOEIRO DO NORTE, do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - CE TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, solicitado por Nisia Lima Malveira (nisia@trt7.jus.br), Data e Hora do pedido: 19/09/2019 - 11:38hs, recebido e protocolado neste Ofício em 27.09.2021. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES:** *A presente averbação refere-se à 21,56824% do imóvel, pertencente à executada Sandra Mara Ferrarezi Rocha.* EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$68,35 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI/TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente officiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (el/amb)

Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UX74F-Z4N8Q-E2L3B-FHNNA>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:UXZX 3ZV2Y DHQAJ 9VJPA

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UX74F-Z4N8Q-E2L3B-FHNNA>

Sequência da Matrícula 7.777	Ficha nº 10-verso
<p>AV.19/7.777 de 11 de Outubro de 2021, Prenotação nº 328.273 de 27 de Setembro de 2021.- Indisponibilidade de Bens. Com SELO DIGITAL Nº F695J.NIqP8.PbTxx-GRDZ4.ZfayP e consulta no site www.funarpen.com.br. PROPRIETÁRIOS: SANDRA MARA FERRAREZI ROCHA, casada com IVO ROCHA e OUTROS, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201912.1616.01023719-IA-210, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente Processo nº 00010452820145090663, da 4ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA, do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, solicitado por Patricia Castro Campana (patriciacampana@trt9.jus.br), Data e Hora do pedido: 16/12/2019 - 16:48hs, recebido e protocolado neste Ofício em 27.09.2021. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se à 21,56824% do imóvel, pertencente à executada Sandra Mara Ferrarezi Rocha. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$68,35 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: <i>"11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".</i> (el/amb)</p> <p>Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -</p>	
<p>AV.20/7.777 de 11 de Outubro de 2021, Prenotação nº 328.273 de 27 de Setembro de 2021.- Indisponibilidade de Bens. Com SELO DIGITAL Nº F695J.NIqP8.PbMxx-GRKx3.ZfayI e consulta no site www.funarpen.com.br. PROPRIETÁRIOS: SANDRA MARA FERRAREZI ROCHA, casada com IVO ROCHA e OUTROS, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202006.0315.01095182-IA-280, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente Processo nº 00011371820068160056, da 1ª VARA CÍVEL DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMBÉ, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR, solicitado por Hilario Aleixo (rhaleixo@hotmail.com), Data e Hora do pedido: 03/06/2020 - 15:55hs, recebido e protocolado neste Ofício em 27.09.2021. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se à 21,56824% do imóvel, pertencente à</p>	

SEQUE NA FICHA 11

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JXZX 3ZV2Y DHQAJ 9VJPA

Valide aqui
este documento

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egládio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-488.

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 7.777 - Ficha nº 11

executada Sandra Mara Ferrarezi Rocha. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$68,35 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente officiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (el/amb)

Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.21/7.777 de 11 de Outubro de 2021, Prenotação nº 328.273 de 27 de Setembro de 2021.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.NIqP8.Pbbxx-GRHhL.ZfayT e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIOS: SANDRA MARA FERRAREZI ROCHA**, casada com **IVO ROCHA** e **OUTROS**, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202008.2414.01286855-IA-710**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00000055220105090242**, da VARA DO TRABALHO DE CAMBÉ, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIAO, solicitado por Sergio Kazuo Onichi (sergioonichi@trt9.jus.br), Data e Hora do pedido: 24/08/2020 - 14:20hs, recebido e protocolado neste Ofício em 27.09.2021. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se à 21,56824% do imóvel, pertencente à executada Sandra Mara Ferrarezi Rocha. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$68,35 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente officiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (el/amb)**

Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.22/7.777 de 18 de agosto de 2022, Prenotação nº 342.756 de 03 de agosto de 2022.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.XFqPb.EhhIo-WPqpC.ejNYv e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADOS: MONTARCO LTDA; e OUTROS (3).**

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UX74F-Z4N8Q-E2L3B-FHNNA>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br


saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUXZX 3ZVZY DHQAU 9VJPA




Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UX74F-Z4N8Q-E2L3B-FHNNA>**Sequência da Matrícula 7.777****Ficha nº 11-verso**

EXEQUENTE: JISMAEL DA SILVA. **PROPRIETÁRIOS:** 1) MARINA GONÇALVES FERRAREZI; 2) ANGELA APARECIDA FERRAREZI DIAS; 3) RILDO ANTONIO FERRAREZI; e 3) SANDRA MARA FERRAREZI ROCHA, já qualificados nesta matrícula. **TÍTULO:** Auto de Penhora e Avaliação, datado de 01.08.2022, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da Vara do Trabalho de Cambé-PR, extraído do **Processo ATOrd nº 0000007-22.2010.5.09.0242**. **VALOR:** R\$6.996,36 (seis mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Auto de Penhora e Avaliação, Mandado de Penhora e Avaliação de Imóvel datado de 27.07.2022, arquivados neste Ofício sob nº 26.672. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *Há sobre o imóvel, Indisponibilidade de Bens, averbadas sob n°s 13/7.777 RG à 21/7.777 RG. Não foi informado no Auto de Penhora e Avaliação o nome do fiel depositário.* Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. **EMOLUMENTOS:** 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45. Funrejus 0,2% R\$13,99 (A PAGAR). (gps/tmsf)

Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.23/7.777 de 07 de novembro de 2022, Prenotação nº 345.786 de 29 de setembro de 2022.- **Averbação da Existência de Ação.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.qqqPd.EqoIo-3spOu.ejMA9 e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIOS:** 1) MARINA GONÇALVES FERRAREZI; 2) ANGELA APARECIDA FERRAREZI DIAS; 3) RILDO ANTONIO FERRAREZI; e 4) SANDRA MARA FERRAREZI ROCHA, já qualificados nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averba-se a existência da **AÇÃO TRABALHISTA**, constante do **Processo ATOrd nº 0000604-15.2012.5.09.0664**, conforme OFÍCIO: 604-15/2022 datado de 26.09.2022, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 05ª Vara do Trabalho desta Comarca, sendo reclamante: MARIA DA GLORIA PRIETO, e reclamados: EMPREITEIRA MONTARCO S/S LTDA, e OUTROS (6). Valor da Causa: R\$12.614,28 (doze mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e oito centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Ofício e Conclusão datada de 19.07.2022, recebidos por MALOTE DIGITAL, Tipo de Documento: Administrativo, Código de rastreabilidade: 509202220477131, datado de 28/09/2022 16:52:33, arquivados neste Ofício sob nº 27.268 (pasta de Mandados Judiciais). **CONDIÇÕES:** As do título. **EMOLUMENTOS:** 50% de 1.260 VRCext = R\$154,98. Funrejus guia nº 14000000008615394-9, paga em 24.10.2022 no valor de R\$25,23, na averbação do título. (gps/ums)

Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

SEGUIE NA FICHA 12

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JXZX 3ZV2Y DHQAU 9VJPA

Valide aqui
este documento

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
 Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884


Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica 

Matrícula nº 7.777 - Ficha nº 12



R.24/7.777 de 13 de Dezembro de 2023, Prenotação nº 364.231 de 03 de Novembro de 2023.- **Penhora.** Com SELO Nº SFRI2.A5vvn.Cfjbl-Jque5.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADOS:** 1) **SANDRA MARA FERRAREZI ROCHA**, já qualificada nesta matrícula; 2) **IVO ROCHA**, CPF 325.402.722-15; e 3) **ISC EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ/MF 08.932.248/0001-00. **EXEQUENTE:** **IRO COSTA**, CPF 324.810.989-00, RG 1.879.886-7-PR. **TÍTULO:** Termo de Penhora e Constituição do Cargo de Fiel Depositário, datado de 07.03.2022, expedido por ordem da MMa. Juíza de Direito Supervisora do Juizado Especial Cível de Cambé - PROJUDI, extraído do **Processo nº 0001520-39.2019.8.16.0056, Classe Processual: Cumprimento de Sentença, Assunto Principal: Cheque.** O imóvel foi depositado em mãos da Sra. SANDRA MARA FERRAREZI ROCHA e do Sr. IVO ROCHA, como fiéis depositários. VALOR: R\$8.456,36 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora e Constituição do Cargo de Fiel Depositário, anexo ao requerimento datado de 19.10.2023, arquivados digitalmente neste Ofício sob nº 30.282. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES: O presente registro refere-se a parte ideal de 21,56824% sobre o imóvel, pertencente aos executados SANDRA MARA FERRAREZI ROCHA e IVO ROCHA. Há sobre o imóvel, Indisponibilidade de Bens, averbadas sob nºs 13/7.777 RG à 21/7.777 RG.** Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45. Funrejus guia nº 1400000009897279-6, pago em 04.12.2023 no valor de R\$18,28 no registro do título, corrigido pelo IPCA (IBGE).(nm/rm)

Dou fe.  - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UX74F-Z4N8Q-E2L3B-FHNNA>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JXZX 3ZV2Y DHQAU 9VJPA

Valide aqui
este documento**MATRÍCULA nº: 7.777, datada de 20 de outubro de 1978 (até R.24/)**

CERTIFICO nos termos do art. 19 §1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente é cópia reprográfica de **INTEIRO TEOR** da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula com respeito às **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS, IMPEDIMENTOS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS e PRENOTAÇÕES** até a data de 22/01/2024. Serve a presente como certidão **VINTENÁRIA** no caso de a **MATRÍCULA ou o REGISTRO ANTERIOR** tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dou fé. Certidão expedida no dia 22/01/2024. **NOTA: Além disto, foram encontrados os seguintes atos em processo de registro: Ato 1-Prot. 367.290 (AV-Mat.7.777) - Indisponibilidade de Bens, de 22/01/2024 - referente ao Processo nº 01881000320095090242, da VARA DO TRABALHO DE CAMBE-PR – Pedro Cezar Alves/.**

Emolumentos e Tributos:

01 Certidão de Ônus**	R\$ 38,55 - 139,17 VRC
08 Buscas.....	R\$ 6,64 - 24,00 VRC
08 Selo Tipo 03 [0.25].....	R\$ 2,00
01 Selo Tipo 02 [8.00].....	R\$ 8,00
ISS	R\$ 0,90
Funrejus (25%):	R\$ 11,30
FUNDEP (5%):	R\$ 2,26
Total:	R\$ 69,65 - 163,17 VRC

*Valor unitário do VRC Extrajudicial(R\$ 0,217).



346.505000438581

****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UX74F-Z4N8Q-E2L3B-FHNNA>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JXZX 3ZV2Y DHQAU 9VJPA